



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

DECRETO Nº 510/2024

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO, Sr ° **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos servidores Público Municipal, Lei municipal nº 22/1997 de 13 de setembro de 1997:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR(A) LIC. PLENA**”, e demitida a Sra. **DEURENIR MARTINS XAVIER SILVA**, matrícula nº 78, em razão de aposentadoria voluntária, nos termos do inciso V, art. 51 da lei municipal nº 22/1997 de 13 de setembro de 1997, que institui o Estatuto do Servidor Público de Esperantina/TO, combinado com art. 37, §14º da Constituição Federal da República;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Esperantina/TO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 11/03/2024

Secretário de Administração

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal